



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 37/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda as devidas melhorias na rede de iluminação pública Rua Geraldo da Costa no Braço Serafim.

Justificativa: A rede de iluminação pública foi danificada pelas fortes chuvas.

Luiz Alves/SC, 08 de março de 2019

Acir José de Freitas

Vereador